



ID: 96405

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de placa de identificação de logradouro na esquina entre a Rua Agostinha Dias no Bairro Jardim Bela Vista com a Rua do Astronauta no Bairro Vila Amaral- Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de identificação de logradouros públicos é uma medida fundamental para assegurar o direito à informação, à mobilidade urbana e à segurança dos cidadãos. Essa ação encontra respaldo em dispositivos legais que determinam a adequada sinalização e identificação dos espaços públicos.

De acordo com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, é competência dos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”, o que inclui a organização, denominação e sinalização de vias e logradouros públicos. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu artigo 80, estabelece que a sinalização deve ser implantada, mantida e operada com o objetivo de garantir segurança e fluidez no trânsito, sendo as placas de identificação de vias parte integrante dessa sinalização.

No âmbito municipal, a instalação dessas placas também atende às normas e decretos locais que regulamentam a denominação e a sinalização urbana, garantindo a correta localização de endereços e facilitando o acesso de serviços públicos e privados, como correios, atendimento médico de urgência, segurança pública e transporte.

Para além do amparo legal, essa medida traz benefícios diretos à população, tais como:

- Melhoria na orientação espacial e na identificação de endereços por moradores e visitantes;

- Maior agilidade no atendimento de serviços essenciais, como ambulâncias, bombeiros e entregas;

- Valorização urbana e organização territorial, contribuindo para a modernização e padronização da cidade;

- Cumprimento do princípio da publicidade e da transparência, previsto no artigo 37, caput,



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



da Constituição Federal, ao permitir a clara identificação dos bens públicos.

Portanto, a instalação da placa de identificação do logradouro em questão não apenas atende às exigências legais e administrativas, como também representa um importante instrumento de cidadania, acessibilidade e ordenamento urbano, justificando plenamente sua implementação.

Plenário Antônio Branco, 7 de novembro de 2025.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva

Leo da Educação

VEREADORA

MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **07/11/2025 15:14**

Checksum: **C95908A5CEF627485D8D7FD66311F9038AA488DDEA187A86959A9DFDEBBFAAC2**

